



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÉIRO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00007/2023
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
ASSESSORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS BEM COMO ATUAÇÃO
JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COMARCA DE
ITABAIANA-PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: RICARDO JORGE DE
MENEZES JUNIOR.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Mogéiro - PB, 29 de Março de 2023.

Claudineide Kalinne da Silva

CLAUDINEIDE KALINNE DA SILVA

Assessora Jurídica
OAB-PB 24255

Claudineide Kalinne da Silva
ADVOGADA
OAB/PB 24255